



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

REQUERIMENTO

26/2025
AB

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 137, inciso III do Regimento Interno desta Casa de Leis **REQUER** à Mesa Diretiva, ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, solicitando informações sobre a possível cobrança pelo uso dos prédios escolares por entidades e pela comunidade, conforme disposto no **Decreto nº 11.699, de 25 de março de 2025**. Diante disso, solicitamos esclarecimentos sobre os seguintes pontos:

As escolas municipais poderão cobrar pela utilização de seus prédios por entidades e pela comunidade?

Caso afirmativo, quais serão os critérios para essa cobrança?

Haverá diferenciação nos valores conforme o tipo de entidade ou atividade a ser desenvolvida?

Como será feita a regulamentação dessa cobrança e qual órgão será responsável por sua fiscalização?

Os valores arrecadados terão destinação específica dentro do orçamento municipal?





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se o presente requerimento pela necessidade de garantir transparência na utilização dos espaços públicos e assegurar que a comunidade tenha pleno conhecimento sobre eventuais custos e regras para o uso das escolas municipais.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 01, de abril, de 2025.



Assinado digitalmente por:
SIDNEI DE SOUZA JARDIM
Vereador
25/04/2025 19:47:11
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Sidnei Jardim
Vereador

